



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2021 / 2022

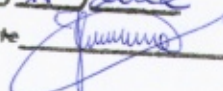
EMENDA IMPOSITIVA N.º 001/2022

Projeto de Lei n.º 055/2022

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

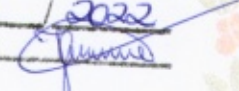
Em: 16/11/2022

Visto Presidente: 

Autoria: Vereadores Juciane Teixeira Jorge Nogueira, Francisco das Chagas de Paula Oliveira, Francisco Jonas Gomes da Silva, Alex Martins de Medeiros, Alexandre Coelho Serpa de Paula, Andreia Paiva de Melo Medeiros, Dávila Celina Araújo Soares Pontes, Francisca Nunes de Farias, Francisco Reges Alves de Brito, Haroldo Celso Maciel Junior, Marculino Franco Rodrigues, Paulo Henrique Rodrigues de Souza e Samya Borges de Melo Brandão.

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 16/11/2022

Visto Presidente: 

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 1308/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º 001/2022, ao Projeto de Lei n.º 1308/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, de autoria dos Vereadores Juciane Teixeira Jorge Nogueira, Francisco das Chagas de Paula Oliveira, Francisco Jonas Gomes da Silva, Alex Martins de Medeiros, Alexandre Coelho Serpa de Paula, Andreia Paiva de Melo Medeiros, Dávila Celina Araújo Soares Pontes, Francisca Nunes de Farias, Francisco Reges Alves de Brito, Haroldo Celso Maciel Junior, Marculino Franco Rodrigues, Paulo Henrique Rodrigues de Souza e Samya Borges de Melo Brandão:



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2021 / 2022

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta na Projeto de Lei n.º 1308/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

Item	Secretaria	Aquisição / Serviço	Valor R\$
01	Saúde	Aquisição de Um Tomógrafo	R\$ 807.367,02 (Oitocentos e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Dois Centavos).
02	Infraestrutura e Meio Ambiente	Construção e/ou Restauração de Calçamento e Meio Fio	R\$ 807.367,01 (Oitocentos e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Um Centavo).

Art. 2.º As despesas programadas no artigo anterior serão custeadas com créditos do orçamento, consignado nos anexos 0502 e 1501 – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

- 05 – Secretaria Municipal de Saúde
 - 02 – Fundo Municipal de Saúde
 - 10 – Saúde
 - 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 - 0634 – Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade
 - 2.029 – Gerenciamento e Manutenção do Hospital
 - 4.4.90.52.00 – Material Permanente



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2021 / 2022

15 – Urbanismo

01 – Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente

14 – Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente

451 – Infraestrutura Urbana

0342 – Estruturação da Malha Rodoviária Municipal

1.032 – Construção e/ou Restauração de Calçamento e meio fio

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

05.02.10.302.0634.2.029 - Emenda Impositiva - Poder Legislativo

R\$ 807.367,02 (Oitocentos e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Dois Centavos).

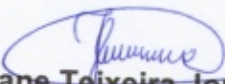
15.01.14.451.0342.1.032 - Emenda Impositiva - Poder Legislativo

R\$ 807.367,01 (Oitocentos e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Um Centavo).

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essas Emendas junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos suplementares/especiais que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essas Emendas entram em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Benedito, Plenário João Campos Sales, em 16 de Novembro de 2022.


Juciane Teixeira Jorge Nogueira
Vereadora Propositora



Câmara Municipal de São Benedito
Biênio 2021 / 2022

Francisco das Chagas de Paula Oliveira

Francisco das Chagas de Paula Oliveira
Vereador Propositor

Francisco Jonas Gomes da Silva

Francisco Jonas Gomes da Silva
Vereador Propositor

Alex Martins de Medeiros

Alex Martins de Medeiros
Vereador Propositor

Alexandre Coelho Serpa de Paula

Alexandre Coelho Serpa de Paula
Vereador Propositor

Andreia Paiva de Melo Medeiros

Andreia Paiva de Melo Medeiros
Vereadora Propositora

Dávila Celina Araújo Soares Pontes

Dávila Celina Araújo Soares Pontes

Vereadora Propositora

Francisca Nunes de Farias

Francisca Nunes de Farias

Vereadora Propositora

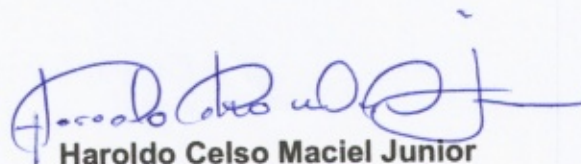
Francisco Reges Alves de Brito

Francisco Reges Alves de Brito

Vereador Propositor



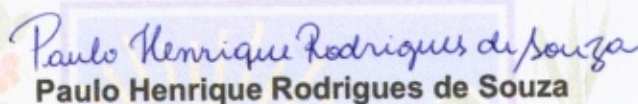
Câmara Municipal de São Benedito
Biênio 2021 / 2022


Haroldo Celso Maciel Junior

Vereador Propositor


Marculino Franco Rodrigues

Vereador Propositor


Paulo Henrique Rodrigues de Souza

Vereador Propositor


Samya Borges de Melo Brandão

Vereadora Propositora

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2021 / 2022

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 55/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal


A Comissão de Finanças e Orçamento, reuniu-se no dia 16 de novembro de 2022, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº 55/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal :
“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 1308/2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022”

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida 16 de novembro do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão,:
“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 1308/2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022”. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Finanças e Orçamento VOTA por maioria com o parecer do Relator.


FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO

A FAVOR CONTRA

PRESIDENTE


MARCULINO FRANCO RODRIGUES

A FAVOR CONTRA

RELATOR


SAMYA BORGES DE MELO BRANDÃO

A FAVOR CONTRA

MEMBRO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 55/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal

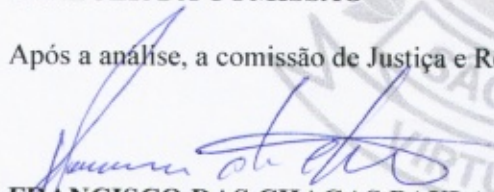
A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 16 de novembro de 2022, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº 55/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal : **“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 1308/2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022”**.


PARECER DO RELATOR

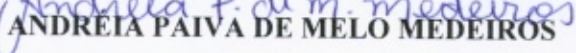
Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida 16 de novembro do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão: **“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 1308/2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022”**. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.


FRANCISCO DAS CHAGAS PAULA DE OLIVEIRA A FAVOR CONTRA
PRESIDENTE


FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO A FAVOR CONTRA
RELATOR


ANDREIA PAIVA DE MELO MEDEIROS A FAVOR CONTRA
MEMBRO